



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão.
Campus São Luís - Centro Histórico

PROCESSO N.º 23249.047531.2023-53
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2022 (UASG: 158286)
CONTRATO N. 08/2022
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – CAMPUS SÃO LUÍS - CENTRO HISTÓRICO E A EMPRESA MDA MANUTENÇÃO DE ELEVADORES EIRELI.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IFMA, CAMPUS SÃO LUÍS – CENTRO HISTÓRICO, com sede na Rua Afonso Pena, 174, Centro, Cep. 65010.030 na cidade de São Luís /Maranhão, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 10.735.145/0018-32, neste ato representado (a) pela Diretora Geral, Professora **Luciene Amorim Antonio**, nomeada pela Portaria nº 5.442 – IFMA Reitoria, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, inscrita no CPF nº 279.071.633-15, portador(a) da Carteira de Identidade nº 000005651093-4/SSP-MA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MDA Manutenção de Elevadores Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.884.579/0001-41, situada à Rua Pirajuba, nº 218, Duque de Caxias, Flores, CEP: 69.058-836, Manaus/AM, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Manoel Ricardo Martins da Silva, portador(a) da Carteira de Identidade nº 69018-3, expedida pela (o) SSP-AM, e CPF nº 230.027.002-15, tendo em vista o que consta no Processo nº 23249.022483.2022-18 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão *por Sistema de Registro de Preços* nº 02/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço comum de engenharia, para a prestação de serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e demais insumos necessários, para os 02 (dois) elevadores presentes nas dependências do Instituto Federal do Maranhão - Campus São Luís - Centro Histórico, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Edital, conforme normas estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 02/2022, solicitado através do Processo N.º 23249.047531.2023-53.


MDA
MANUTENÇA
O DE
ELEVADORE
S EIRELI:
078845790001
41
MANAUS AM
2023-09-14
15:13:33

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato fica prorrogado até 03 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado, conforme legislação em vigor, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, a contar do início da vigência do contrato ora prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo tem fundamentação legal nas justificativas apresentadas nos autos do processo nº 23249.047531.2023-53 com base no Inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/93, que permite a sua prorrogação limitada a sessenta meses, por ser uma contratação de caráter contínuo, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosa para a Administração.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada deverá apresentar ao CONTRATANTE comprovante de garantia, conforme regras constantes do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Cláusulas do contrato original que não forem incompatíveis com este Termo Aditivo permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, o qual depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo em duas (02) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, é assinado pelas partes envolvidas e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

São Luís/MA, 13 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
LUCIENE AMORIM ANTONIO
Data: 13/09/2023 12:11:10-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>



MDA MANUTENCAO
DE ELEVADORES
EIRELI:07884579000141
MANAUS AM
2023-09-14 15:13:49

Contratante
Luciene Amorim Antonio
Diretora Geral/IFMA
Campus São Luís – Centro Histórico
Matricula Siape: 1487593

Contratada
MDA Manutenção de Elevadores Eireli
CNPJ.: 07.884.579/0001-41
Representante Legal.

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
SILVIO CESAR RIBEIRO PEREIRA
Data: 13/09/2023 11:00:56-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
DHONATAM DOS SANTOS MOREIRA
Data: 14/09/2023 16:16:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome: _____

Nome: _____